Decreto Nº 030/2011
Efetua Remanejamento de Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) remanejado(s) os saldos orçamentários para a Categoria de Programação abaixo especificada:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
27.0812.2702.2013 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE
3.3.90.14.00 - DIARIAS 500,00
Total: 500,00

Art. 2º - Como recursos para o Remanejamento realizado, serão reduzidos os saldos orçamentários da Categoria de Programação discriminada abaixo:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
27.0812.2702.2013 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 500,00
Total: 500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM, 3 de Junho de 2011

_____
ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL